



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº ____/2023.

001293



Requer o encaminhamento de expediente ao Governo do Estado do Tocantins com cópia para Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, solicitando a implantação de um Centro Estadual de Reabilitação – CER, no município de Paraíso-TO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual com cópia para Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, solicitando a implantação de um Centro Estadual de Reabilitação – CER, no município de Paraíso- TO.

Justificativa:

O presente requerimento possui o propósito de solicitar ao governador do estado do Tocantins, através da Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a implantação de um Centro Estadual de Reabilitação – CER, no município de Paraíso, para proporcionar um ponto de referência que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência que residem na região.

O Centro Estadual de Reabilitação (CER) visa à reabilitar pessoas com deficiência física e intelectual, com a finalidade de promover a inclusão social através da garantia de um atendimento de saúde de qualidade e com o máximo de eficiência. Dispõe de equipe multiprofissional composta por enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico ortopedista, médico neurologista, assistente social, terapeuta ocupacional, nutricionista e psicólogo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Sendo assim, a implantação do CER no município Paraíso promoverá acesso mais rápido e de qualidade para os usuários da região, pois atualmente os atendimentos realizados estão concentrados na capital Palmas, onde dificulta a evolução dos pacientes nos tratamentos pelo tempo gasto ou não possuírem condições de locomoção.

Diante das razões expostas, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das sessões, 22 de Junho de 2023.

Assinatura manuscrita de Léo Barbosa.

Léo Barbosa
Deputado Estadual